

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

DECRETO N.º 011/2014

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as festividades carnavalescas;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2014, segunda, terça e quarta-feira, respectivamente.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (26/02/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

Publicado no saguado de entrada da Prefeitura Municipal de úna - ES, às 17:00 horas do dia 26/02/2014.

> Carlos Roberto Filgueiras Chefe de Gabinete